

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA N° 063, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, para efeitos de descompatibilização, formulado por servidor municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento da Srª. **Vera Maria Costa Ramos Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6720, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á a partir do dia 04.07.2024, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia útil subsequente à data da realização do pleito eleitoral.

Art. 3º - O servidor deverá comprovar sua candidatura através do competente registro expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 04 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D52ED25B9A37822977BFEE0ACEA9D19